MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 11/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000302/2025-15

Alvorada-RS, 25 de junho de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado pelo Conselho de *Campus*, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as formas de ingresso aos cursos ofertados pelo Campus Alvorada do IFRS, para os próximos processos de Ingresso Discente, a partir de 2026, em conformidade com a Política de Ingresso Discente do Instituto Federal do Rio Grande do Sul e a Instrução Normativa PROEN nº 07, de 14 de julho de 2021, conforme segue:
I - Por meio de sorteio público para o ingresso aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio;
II - Por meio de sorteio público para o ingresso aos Cursos Técnicos Concomitantes ao Ensino Médio;
III - Por meio de sorteio público e por meio da nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM) para o ingresso aos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio.

Art. 2° - Revogar o artigo 3º da Resolução 26 de 2023 do Conselho de Campus.
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/06/2025 17:30)
ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO
DIRETOR
IFRS / CA-ALV (11.01.15)
Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/06/2025** e o código de verificação: **d51723c1d0**